

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.424/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 4.366.115-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 025.873.539-20, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 4889/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.408 (um mil quatrocentos e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados a Paraná Previdência - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Agosto 1958
DE Nº 11.327
UJUARAMA, 03 108 1958
Bruna Rêgo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS